



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal

RELATÓRIO¹ PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

1º SEMESTRE DE 2020

LAÉRCIO JOSÉ SILVA JUNIOR
Coordenador de Controle Interno
Portaria n. 64, de 1º de Março de 2.016

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Auditor de Controle Interno
Portaria n. 132 de 30 de Outubro de 2.018

¹ Convertido em *Slides (power point)* para apresentação na Audiência.



INTRODUÇÃO

O Órgão de Controle Interno Municipal, no exercício suas atribuições dispostas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, bem como as previstas no art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 04/2014, especificamente no inciso II (que trata da orientação, acompanhamento e fiscalização da gestão orçamentária), bem como inciso III da referida Lei (que dispõe sobre a incumbência da verificação da regularidade da programação orçamentária por meio de avaliação do cumprimento das metas), apresenta à gestão municipal as presentes informações para servir como base na tomada de decisões estratégicas.

Trata também o presente relatório de atender as disposições na Lei Complementar Federal n. 101/2000, em seu artigo 9º, inciso IV, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo em demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Ressalta-se que o presente relatório possui o caráter informativo, ressalvado os casos não analisados, ou possíveis inconsistências não detectadas por esta Controladoria.



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA | 4 |
| 2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS | 6 |
| 2.1.1 Receitas Públicas Consolidadas | 6 |
| 2.1.2 Despesas Públicas Consolidadas | 8 |
| 2.1.3 Fundo Municipal de Saúde | 11 |
| 2.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social | 12 |
| 2.1.5 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente | 13 |
| 2.1.6 Fundo Municipal de Investimento Social | 14 |
| 2.1.7 Fundo Municipal e Desenv. Da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) | 15 |
| 2.1.8 Dívida Fundada | 16 |
| 2.1.9 Operações de Crédito | 17 |
| 3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS | 18 |
| 3.1 Saúde (Emenda Constitucional nº 29 - 15%) | 18 |
| 1.1 Educação (Art. 212 CF/88 - 25%) | 19 |
| 1.2 Pessoal (Art. 169 CF/88, art. 19 e 20 da Lei 101/2000) | 20 |
| 1.3 FUNDEB – (art. 22 da Lei 11.494/2007) | 21 |
| 1.4 Duodécimo Câmara (Art. 29-A CF/88) | 22 |



1. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Ao longo dos anos a necessidade na otimização da utilização dos recursos públicos e o melhoramento do funcionamento da máquina pública tornaram-se questões fundamentais também para o Estado em sua nova concepção, trazendo para a discussão a necessidade da Administração Pública em planejar e controlar os processos com o intuito de melhorar a gestão nas entidades de maneira geral.

Com o advento desta nova concepção, o orçamento público passou a ser visualizado como uma ferramenta imprescindível no planejamento nas atividades e ações governamentais e com o surgimento da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal) cuja estabelece normas de finanças públicas para a gestão fiscal, o mesmo passou também a ser uma arma poderosa ao combate de desperdício de recursos públicos e até mesmo a corrupção, sendo elaborado de forma centralizada englobando todas as variáveis inerentes a administração dos recursos como um todo. (JUND, 2008).

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 165, define diretrizes para a elaboração do planejamento e orçamentação na Administração Pública, o qual deve ser elaborado e executado pelo poder executivo e aprovado e fiscalizado pelo poder legislativo, estabelecendo processos sistematizados a serem seguidos, dividindo o Orçamento Público em três etapas: O Plano Plurianal (PPA), A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma garante a uniformidade dentre os processos de planejamento e gestão do gasto público nas entidades, garantindo que seja atendido o principal princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal segundo a concepção de NUNES *et al.* (2002), a qual é garantir o equilíbrio entre as necessidades da sociedade e os recursos disponíveis para sanar tais aspirações.

O Plano Plurianual (PPA) é um plano estratégico a médio prazo que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, metas e prioridades da administração bem como os resultados que o governo espera alcançar, durante o período de quatro anos, estabelecendo ações que resultem em bens e serviços que atendam o interesse da coletividade, sendo que o gestor público assume a figura de orientador nesse processo. Além disso, o PPA deve incentivar a busca de parcerias com entidades do setor público e privado para o angariamento de fontes alternativas de recursos para financiar as ações governamentais, e distribuir regionalmente as metas e objetivos, assumindo assim um papel importantíssimo para a gestão e controle dando transparência no gasto público. (NUNES *et al.*, 2002).



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) também prevista na Constituição, segundo JUND (2008, p. 99) é “Instrumento de conexão entre planejamento e orçamento”, não obstante a isso NUNES et al (2002, p. 49) complementa que:

“O PPA, com vigência de 4 anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Cabe a LDO, anualmente, orientar a elaboração do orçamento. Já a LOA tem como principal objetivo fixar a programação das despesas para o exercício financeiro”.

A LDO deve conter a previsão de todas as ações a serem desenvolvidas no exercício subsequente, como contratação de pessoal, aumento de alíquota de tributos, política de aplicação dos agentes financeiros, entre outros. A Lei de Responsabilidade fiscal deu maior ênfase na importância da LDO como instrumento de planejamento e controle público, tendo como um dos principais pontos o equilíbrio entre as receitas e despesas, ou seja, o gestor público, não pode gastar em seu mandato mais do que arrecada, evitando assim para que se contraia dívidas que sejam prorrogáveis além do período de mandato. (JUND, 2008; NUNES *et al.* 2002).

Dentro do processo do planejamento da gestão pública, após ter sido elaborado o PPA, do qual originou-se a LDO, essa por sua vez resultará na Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja tem sua origem inerente a necessidade de satisfazer o interesse coletivo, da sociedade em geral, buscando o equilíbrio com a disponibilidade de recursos existentes dentro o período de 1 ano, o conceito moderno de orçamento público vai além da previsão de receitas e fixação das despesas, mas sendo visto como a lei que dispõe em números financeiros, como e onde serão gastos os recursos disponíveis, sendo um instrumento de planejamento, que traduz as decisões pautadas nas objeções políticas e administrativas do gestor, nessa linha de pensamento o orçamento apresenta funções de planejamento econômico, social, contábil e financeiro, bem como de controle das ações governamentais. (JUND, 2008; NUNES *et al.* 2002).

TABELA 1 - CICLO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO

| MANDATO PREFEITO MUNICIPAL (4 ANOS 2017-2020) | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| ANO | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 (Mandato Seguinte) |
| PPA | Elaboração para 4 anos | Execução ano 1 | Execução ano 2 | Execução ano 3 | Execução ano 4 |



| LDO | Elaboração ano 1 | Elaboração ano 2 Execução ano 1 | Elaboração ano 3 Execução ano 2 | Elaboração ano 4 Execução ano 3 | Execução ano 4 |
|------------|------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| LOA | Elaboração ano 1 | Elaboração ano 2 Execução ano 1 | Elaboração ano 3 Execução ano 2 | Elaboração ano 4 Execução ano 3 | Execução ano 4 |

FONTE: Elaborada pelo OCIM

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), traz a obrigatoriedade do poder executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas em seu Art. 9º, inciso IV como segue:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

O mesmo dispositivo legal, em seu art. 63, faculta aos municípios com população inferior à 60 (sessenta) mil habitantes a apresentação e divulgação dos relatórios semestralmente, situação a qual este município se encaixa. Por conseguinte, será abordado aspectos da execução orçamentária, incluindo receitas orçadas e realizadas, despesas fixadas e executadas, dívida pública, operações de crédito, bem como demonstração e análises de índices constitucionais, sendo os presentes dados extraídos dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao primeiro semestre de 2020.

2.1.1 Receitas Públicas Consolidadas

Considerando os dados presentes no ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO do RREO, têm-se informações referentes as Receitas Públicas Municipais Consolidadas e sua composição, possibilitando a análise e projeção do cumprimento das metas de arrecadação. A tabela a seguir evidencia a confrontação entre as receitas orçadas e realizadas no primeiro semestre do exercício de 2020, como segue:



FIGURA 1 - DEMONSTRATIVOS RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - 1º SEMESTRE/2020

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| RECEITAS | 41.587.900,00 | 41.865.520,00 | 25.524.416,91 | 60,97% | 16.341.103,09 |
| Receitas Correntes | 41.373.600,00 | 41.603.600,00 | 24.660.252,36 | 59,27% | 16.943.347,64 |
| TRIBUTÁRIA | 4.404.650,00 | 4.404.650,00 | 2.284.833,91 | 51,87% | 2.119.816,09 |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.167.100,00 | 2.167.100,00 | 1.239.111,26 | 57,18% | 927.988,74 |
| PATRIMONIAL | 919.500,00 | 919.500,00 | 25.579,92 | 2,78% | 893.920,08 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | 3.000,00 | 3.000,00 | - | 0,00% | 3.000,00 |
| TRANSF. CORRENTES | 33.670.700,00 | 33.900.700,00 | 20.849.867,39 | 61,50% | 13.050.832,61 |
| OUTRAS RECEITAS | 208.650,00 | 208.650,00 | 260.859,88 | 125,02% | 52.209,88 |
| Receitas de Capital | 214.300,00 | 261.920,00 | 864.164,55 | 329,93% | 602.244,55 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 4.000,00 | 4.000,00 | - | 0,00% | 4.000,00 |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | 210.300,00 | 257.920,00 | 864.164,55 | 335,05% | 606.244,55 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 1.819.981,38 | 1.819.981,38 | 100,00% | - |
| SUPERÁVIT FINANC. | - | 1.819.981,38 | 1.819.981,38 | 100,00% | - |

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Tendo em vista os dados apresentados, observa-se no geral que no primeiro semestre foram realizadas 60,97% das receitas orçadas, o que de modo geral indica o cumprimento das metas de arrecadação, entretanto, devido a pandemia do Coronavírus, as receitas municipais tiveram brusca queda no primeiro semestre a partir de março, sendo apenas possível o cumprimento das metas de arrecadação devido à programas de compensação das perdas decorrentes dos efeitos da pandemia. Sendo assim tem sido garantido as percas com a recomposição do FPM, o que tem mantido os níveis de arrecadação ao patamar mínimo do exercício de 2019.

Seguindo a análise, a planilha a seguir demonstra a participação de cada receita no montante total das receitas municipais, evidenciando as maiores fontes de arrecadação do município:



FIGURA 2 - DEMONSTRATIVO PARTICIPAÇÃO RECEITAS X RECEITA TOTAL

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | (%) S/ ORÇ. INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | (%) S/ ORÇ. ATUAL | RECEITAS REALIZADAS | (%) S/ ARRE |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| RECEITAS | 41.587.900,00 | 100,00% | 41.865.520,00 | 100,00% | 25.524.416,91 | 100,00% |
| Receitas Correntes | 41.373.600,00 | 99,48% | 41.603.600,00 | 99,37% | 24.660.252,36 | 96,61% |
| TRIBUTÁRIA | 4.404.650,00 | 10,59% | 4.404.650,00 | 10,52% | 2.284.833,91 | 8,95% |
| CONTRIBUIÇÕES | 2.167.100,00 | 5,21% | 2.167.100,00 | 5,18% | 1.239.111,26 | 4,85% |
| PATRIMONIAL | 919.500,00 | 2,21% | 919.500,00 | 2,20% | 25.579,92 | 0,10% |
| AGROPECUÁRIA | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| INDUSTRIAL | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| SERVIÇOS | 3.000,00 | 0,01% | 3.000,00 | 0,01% | - | 0,00% |
| TRANSF. CORRENTES | 33.670.700,00 | 80,96% | 33.900.700,00 | 80,98% | 20.849.867,39 | 81,69% |
| OUTRAS RECEITAS | 208.650,00 | 0,50% | 208.650,00 | 0,50% | 260.859,88 | 1,02% |
| Receitas de Capital | 214.300,00 | 0,52% | 261.920,00 | 0,63% | 864.164,55 | 3,39% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 4.000,00 | 0,01% | 4.000,00 | 0,01% | - | 0,00% |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| TRANSF. DE CAPITAL | 210.300,00 | 0,51% | 257.920,00 | 0,62% | 864.164,55 | 3,39% |
| OUTRAS RECEITAS | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 0,00% | 1.819.981,38 | 4,35% | 1.819.981,38 | 7,13% |
| SUPERÁVIT FINANC. | - | 0,00% | 1.819.981,38 | 4,35% | 1.819.981,38 | 7,13% |

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Levando em consideração as informações constantes no demonstrativo, verifica-se que as transferências oriundas da União e Estados são a maior fonte de receitas municipais representando 80,98% da arrecadação, as mesmas representavam em 2019, 73,15% do total das receitas, tendo um aumento de aproximadamente 7% na participação, seguida pelas receitas tributárias do município em segundo lugar, que representam 10,52% do total e as receitas de contribuições em terceiro com 5,18 % de participação.

2.1.2 Despesas Públicas Consolidadas

Considerando as informações dispostas no ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO do RREO, têm-se as seguintes informações referentes as Despesas Públicas do Primeiro Semestre de 2020, sendo evidenciada a confrontação entre as Despesas, Fixadas, Empenhadas, Liquidadas e Pagas no período, conforme tabela abaixo:



FIGURA 3 - DEMONSTRATIVO DESPESAS FIXADAS X REALIZADAS 1º SEMESTRE 2020

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | DESPESAS EMPENHAD | DESPESAS LIQUIDAD | DESPESAS PAGAS | DESPESAS A PAGAR |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| DESPESAS | 38.665.917,50 | 40.689.452,58 | 25.375.061,67 | 19.935.504,47 | 19.825.047,10 | 110.457,37 |
| Despesas Correntes | 36.694.600,00 | 37.624.246,61 | 23.905.082,87 | 18.831.496,19 | 18.721.038,82 | 110.457,37 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 20.544.700,00 | 20.080.219,88 | 11.307.037,63 | 11.257.313,33 | 11.256.596,30 | 717,03 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | 100.100,00 | 150.100,00 | 119.168,93 | 119.168,93 | 119.168,93 | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 16.049.800,00 | 17.393.926,73 | 12.478.876,31 | 7.455.013,93 | 7.345.273,59 | 109.740,34 |
| Despesas de Capital | 1.126.317,50 | 2.220.205,97 | 1.469.978,80 | 1.104.008,28 | 1.104.008,28 | - |
| INVESTIMENTOS | 826.317,50 | 1.720.205,97 | 1.028.840,28 | 662.869,76 | 662.869,76 | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | 300.000,00 | 500.000,00 | 441.138,52 | 441.138,52 | 441.138,52 | - |
| Reserva Contingência | 845.000,00 | 845.000,00 | - | - | - | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 1.927.082,50 | 1.926.998,55 | 993.538,79 | 993.538,79 | 993.538,79 | - |
| SUBTOTAL DESPESAS | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.368.600,46 | 20.929.043,26 | 20.818.585,89 | 110.457,37 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.368.600,46 | 20.929.043,26 | 20.818.585,89 | 110.457,37 |
| SUPERÁVIT | - | - | 216.841,85 | 5.656.399,05 | 5.766.856,42 | - 110.457,37 |
| TOTAL | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.585.442,31 | 26.585.442,31 | 26.585.442,31 | - |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | - | - |

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Verifica-se que do total de despesas orçamentárias liquidadas do período, 56,47% são referentes a pessoal e encargos, e 37,40% demais despesas correntes necessárias a manutenção do órgão, os investimentos representaram 3,33% das despesas liquidadas até o período.

Seguindo a análise das despesas, o demonstrativo a seguir evidencia o saldo orçamentário, ou seja, a diferença entre a dotação atualizada e as despesas liquidadas no período:



FIGURA 4 - DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO DESPESAS 1º SEMESTRE 2020

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR | RESTOS A PG NÃO PRO |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------------|---------------|----------------------|------------------------|
| DESPESAS | 38.665.917,50 | 40.689.452,58 | 25.375.061,67 | 19.935.504,47 | 48,99% | 20.753.948,11 | - |
| Despesas Correntes | 36.694.600,00 | 37.624.246,61 | 23.905.082,87 | 18.831.496,19 | 50,05% | 18.792.750,42 | - |
| PESSOAL E ENCARGOS | 20.544.700,00 | 20.080.219,88 | 11.307.037,63 | 11.257.313,33 | 56,06% | 8.822.906,55 | - |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | 100.100,00 | 150.100,00 | 119.168,93 | 119.168,93 | 79,39% | 30.931,07 | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 16.049.800,00 | 17.393.926,73 | 12.478.876,31 | 7.455.013,93 | 42,86% | 9.938.912,80 | - |
| Despesas de Capital | 1.126.317,50 | 2.220.205,97 | 1.469.978,80 | 1.104.008,28 | 49,73% | 1.116.197,69 | - |
| INVESTIMENTOS | 826.317,50 | 1.720.205,97 | 1.028.840,28 | 662.869,76 | 38,53% | 1.057.336,21 | - |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | 300.000,00 | 500.000,00 | 441.138,52 | 441.138,52 | 88,23% | 58.861,48 | - |
| Reserva Contingência | 845.000,00 | 845.000,00 | - | - | 0,00% | 845.000,00 | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 1.927.082,50 | 1.926.998,55 | 993.538,79 | 993.538,79 | 51,56% | 933.459,76 | - |
| SUBTOTAL DESPESAS | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.368.600,46 | 20.929.043,26 | 49,11% | 21.687.407,87 | - |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.368.600,46 | 20.929.043,26 | 49,11% | 21.687.407,87 | - |
| SUPERÁVIT | - | - | 216.841,85 | 5.656.399,05 | 0,00% | - 5.656.399,05 | - 2.664.073,32 |
| TOTAL | 40.593.000,00 | 42.616.451,13 | 26.585.442,31 | 26.585.442,31 | 62,38% | 16.031.008,82 | - 2.664.073,32 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - | - |

Fonte: RREO (anexo I – Balanço Orçamentário)

Da análise dos números apresentados nas planilhas verifica-se que foram executadas 48,99% das despesas orçamentárias previstas no geral, apontando uma tendência ao cumprimento das metas, mesmo com os efeitos provocados pela Pandemia da COVID-19, vale ressaltar que as despesas com pessoal e encargos já ultrapassaram 50% do saldo orçamentário previsto, possivelmente sendo necessário suplementação, visto que ainda não foram empenhadas as despesas de décimo terceiro.



2.1.3 Fundo Municipal de Saúde

FIGURA 5 – DEMONSTRATIVOS RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS – FMS 1º SEMESTRE/2020

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| RECEITAS | 2.989.000,00 | 3.219.000,00 | 2.429.498,29 | 75,47% | 789.501,71 |
| Receitas Correntes | 2.924.000,00 | 3.154.000,00 | 2.204.498,29 | 69,90% | 949.501,71 |
| TRIBUTÁRIA | 2.000,00 | 2.000,00 | - | 0,00% | 2.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 53.000,00 | 53.000,00 | 4.008,76 | 7,56% | 48.991,24 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 2.849.000,00 | 3.079.000,00 | 2.195.435,66 | 71,30% | 883.564,34 |
| OUTRAS RECEITAS | 20.000,00 | 20.000,00 | 5.053,87 | 25,27% | 14.946,13 |
| Receitas de Capital | 65.000,00 | 65.000,00 | 225.000,00 | 346,15% | 160.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | 65.000,00 | 65.000,00 | 225.000,00 | 346,15% | 160.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 282.050,43 | 282.050,43 | 100,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | 2.747.051,74 | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 6 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMS 1º SEMESTRE/2020

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| DESPESAS | 9.238.417,50 | 9.826.559,34 | 6.940.028,43 | 5.014.320,23 | 51,03% | 4.812.239,11 |
| Despesas Correntes | 9.135.000,00 | 9.734.237,04 | 6.940.028,43 | 5.014.320,23 | 51,51% | 4.719.916,81 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 4.838.000,00 | 4.610.257,40 | 2.828.960,41 | 2.782.560,41 | 60,36% | 1.827.696,99 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 4.297.000,00 | 5.123.979,64 | 4.111.068,02 | 2.231.759,82 | 43,56% | 2.892.219,82 |
| Despesas de Capital | 103.417,50 | 92.322,30 | - | - | 0,00% | 92.322,30 |
| INVESTIMENTOS | 103.417,50 | 92.322,30 | - | - | 0,00% | 92.322,30 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 401.000,00 | 359.870,00 | 162.229,80 | 162.229,80 | 45,08% | 197.640,20 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 9.639.417,50 | 10.186.429,34 | 7.102.258,23 | 5.176.550,03 | 50,82% | 5.009.879,31 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 9.639.417,50 | 10.186.429,34 | 7.102.258,23 | 5.176.550,03 | 50,82% | 5.009.879,31 |
| SUPERÁVIT | - | - | - | - | 0,00% | - |
| TOTAL | 9.639.417,50 | 10.186.429,34 | 7.102.258,23 | 5.176.550,03 | 50,82% | 5.009.879,31 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMS (anexo I – Balanço Orçamentário)

**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal

2.1.4 Fundo Municipal de Assistência Social**FIGURA 7 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS FMAS - 1º SEMESTRE/2020**

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|------------------|
| RECEITAS | 387.100,00 | 387.100,00 | 359.728,17 | 92,93% | 27.371,83 |
| Receitas Correntes | 382.300,00 | 382.300,00 | 359.728,17 | 94,10% | 22.571,83 |
| TRIBUTÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 10.200,00 | 10.200,00 | 1.079,29 | 10,58% | 9.120,71 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 372.100,00 | 372.100,00 | 358.648,88 | 96,39% | 13.451,12 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| Receitas de Capital | 4.800,00 | 4.800,00 | - | 0,00% | 4.800,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | 4.800,00 | 4.800,00 | - | 0,00% | 4.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 124.000,00 | 124.000,00 | 100,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | 180.434,90 | 0,00% | - |

*Fonte: RREO FMAS (anexo I – Balanço Orçamentário)***FIGURA 8 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMAS 1º SEMESTRE/2020**

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| DESPESAS | 931.200,00 | 1.167.790,00 | 595.270,66 | 516.767,14 | 44,25% | 651.022,86 |
| Despesas Correntes | 915.000,00 | 1.054.290,00 | 550.270,66 | 471.767,14 | 44,75% | 582.522,86 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 401.500,00 | 383.532,00 | 325.803,23 | 325.803,23 | 84,95% | 57.728,77 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 513.500,00 | 670.758,00 | 224.467,43 | 145.963,91 | 21,76% | 524.794,09 |
| Despesas de Capital | 16.200,00 | 113.500,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 39,65% | 68.500,00 |
| INVESTIMENTOS | 16.200,00 | 113.500,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 39,65% | 68.500,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 35.000,00 | 35.000,00 | 23.395,93 | 23.395,93 | 66,85% | 11.604,07 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 966.200,00 | 1.202.790,00 | 618.666,59 | 540.163,07 | 44,91% | 662.626,93 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 966.200,00 | 1.202.790,00 | 618.666,59 | 540.163,07 | 44,91% | 662.626,93 |
| SUPERÁVIT | - | - | - | - | 0,00% | - |
| TOTAL | 966.200,00 | 1.202.790,00 | 618.666,59 | 540.163,07 | 44,91% | 662.626,93 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMAS (anexo I – Balanço Orçamentário)

**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal

2.1.5 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**FIGURA 9 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMDCA 1º SEMESTRE/2020**

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| RECEITAS | 10.000,00 | 10.000,00 | 57,29 | 0,57% | 9.942,71 |
| Receitas Correntes | 10.000,00 | 10.000,00 | 57,29 | 0,57% | 9.942,71 |
| TRIBUTÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 2.200,00 | 2.200,00 | 57,29 | 2,60% | 2.142,71 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 7.800,00 | 7.800,00 | - | 0,00% | 7.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| Receitas de Capital | - | - | - | 0,00% | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | - | - | 0,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | - | 0,00% | - |

*Fonte: RREO FMDCA (anexo I – Balanço Orçamentário)***FIGURA 10 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMDCA 1º SEMESTRE/2020**

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|--------------|------------------|
| DESPESAS | 42.000,00 | 42.000,00 | - | - | 0,00% | 42.000,00 |
| Despesas Correntes | 35.000,00 | 35.000,00 | - | - | 0,00% | 35.000,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 4.000,00 | 4.000,00 | - | - | 0,00% | 4.000,00 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 31.000,00 | 31.000,00 | - | - | 0,00% | 31.000,00 |
| Despesas de Capital | 7.000,00 | 7.000,00 | - | - | 0,00% | 7.000,00 |
| INVESTIMENTOS | 7.000,00 | 7.000,00 | - | - | 0,00% | 7.000,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | 0,00% | 1.000,00 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 43.000,00 | 43.000,00 | - | - | 0,00% | 43.000,00 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 43.000,00 | 43.000,00 | - | - | 0,00% | 43.000,00 |
| SUPERÁVIT | - | - | 57,29 | 57,29 | 0,00% | 57,29 |
| TOTAL | 43.000,00 | 43.000,00 | 57,29 | 57,29 | 0,13% | 42.942,71 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMDCA (anexo I – Balanço Orçamentário)



2.1.6 Fundo Municipal de Investimento Social

FIGURA 11 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMIS 1º SEMESTRE/2020

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|----------------|------------------|
| RECEITAS | 190.000,00 | 190.000,00 | 115.080,69 | 60,57% | 74.919,31 |
| Receitas Correntes | 190.000,00 | 190.000,00 | 115.080,69 | 60,57% | 74.919,31 |
| TRIBUTÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 2.000,00 | 2.000,00 | 58,81 | 2,94% | 1.941,19 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 188.000,00 | 188.000,00 | 115.021,88 | 61,18% | 72.978,12 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| Receitas de Capital | - | - | - | 0,00% | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 20.141,35 | 20.141,35 | 100,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | 1.661,40 | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 12 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMIS 1º SEMESTRE/2020

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL. | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|---------------|------------------|
| DESPESAS | 190.000,00 | 210.141,35 | 123.553,33 | 116.742,09 | 55,55% | 93.399,26 |
| Despesas Correntes | 187.900,00 | 141.041,35 | 55.553,33 | 48.742,09 | 34,56% | 92.299,26 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 2.000,00 | 13.000,00 | 11.899,35 | 11.899,35 | 91,53% | 1.100,65 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 185.900,00 | 128.041,35 | 43.653,98 | 36.842,74 | 28,77% | 91.198,61 |
| Despesas de Capital | 2.100,00 | 69.100,00 | 68.000,00 | 68.000,00 | 98,41% | 1.100,00 |
| INVESTIMENTOS | 2.100,00 | 69.100,00 | 68.000,00 | 68.000,00 | 98,41% | 1.100,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL DESPESAS | 190.000,00 | 210.141,35 | 123.553,33 | 116.742,09 | 55,55% | 93.399,26 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 190.000,00 | 210.141,35 | 123.553,33 | 116.742,09 | 55,55% | 93.399,26 |
| SUPERÁVIT | - | - | - | - | 0,00% | - |
| TOTAL | 190.000,00 | 210.141,35 | 123.553,33 | 116.742,09 | 55,55% | 93.399,26 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMIS (anexo I – Balanço Orçamentário)

**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal

2.1.7 Fundo Municipal e Desenv. Da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)**FIGURA 13 - DEMONSTRATIVO RECEITAS ORÇADAS X REALIZADAS - FUNDEB 1º SEMESTRE/2020**

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|----------------|---------------------|
| RECEITAS | 6.020.000,00 | 6.020.000,00 | 3.448.976,70 | 57,29% | 2.571.023,30 |
| Receitas Correntes | 6.020.000,00 | 6.020.000,00 | 3.448.976,70 | 57,29% | 2.571.023,30 |
| TRIBUTÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.497,10 | 12,49% | 17.502,90 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 6.000.000,00 | 6.000.000,00 | 3.446.479,60 | 57,44% | 2.553.520,40 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| Receitas de Capital | - | - | - | 0,00% | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | 47.337,05 | 47.337,05 | 100,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | - | 0,00% | - |

*Fonte: RREO FUNDEB (anexo I – Balanço Orçamentário)***FIGURA 14 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FUNDEB 1º SEMESTRE/2020**

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------|---------------------|
| DESPESAS | 5.390.000,00 | 5.390.000,00 | 2.837.769,88 | 2.828.775,88 | 52,48% | 2.561.224,12 |
| Despesas Correntes | 5.388.700,00 | 5.388.700,00 | 2.837.769,88 | 2.828.775,88 | 52,49% | 2.559.924,12 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 5.369.900,00 | 5.369.900,00 | 2.821.280,88 | 2.821.280,88 | 52,54% | 2.548.619,12 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 18.800,00 | 18.800,00 | 16.489,00 | 7.495,00 | 39,87% | 11.305,00 |
| Despesas de Capital | 1.300,00 | 1.300,00 | - | - | 0,00% | 1.300,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.300,00 | 1.300,00 | - | - | 0,00% | 1.300,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 630.000,00 | 677.377,05 | 237.833,09 | 237.833,09 | 35,11% | 439.543,96 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 6.020.000,00 | 6.067.377,05 | 3.075.602,97 | 3.066.608,97 | 50,54% | 3.000.768,08 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 6.020.000,00 | 6.067.377,05 | 3.075.602,97 | 3.066.608,97 | 50,54% | 3.000.768,08 |
| SUPERÁVIT | - | - | 373.373,73 | 382.367,73 | 0,00% | - 382.367,73 |
| TOTAL | 6.020.000,00 | 6.067.377,05 | 3.448.976,70 | 3.448.976,70 | 56,84% | 2.618.400,35 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FUNDEB (anexo I – Balanço Orçamentário)



2.1.8 Fundo Municipal de Meio Ambiente

FIGURA 15 – DEMONSTRATIVO RECEITAS PREVISTAS X REALIZADAS - FMMA 1º SEMESTRE/2020

| RECEITAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | RECEITAS REALIZADA | (%) | SALDO A REALIZAR |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|--------------|------------------|
| RECEITAS | 6.000,00 | 6.000,00 | 36,52 | 0,61% | 5.963,48 |
| Receitas Correntes | 5.100,00 | 5.100,00 | 36,52 | 0,72% | 5.063,48 |
| TRIBUTÁRIA | 1.000,00 | 1.000,00 | - | 0,00% | 1.000,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | - | - | - | 0,00% | - |
| PATRIMONIAL | 2.300,00 | 2.300,00 | 36,52 | 1,59% | 2.263,48 |
| AGROPECUÁRIA | - | - | - | 0,00% | - |
| INDUSTRIAL | - | - | - | 0,00% | - |
| SERVIÇOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. CORRENTES | 1.800,00 | 1.800,00 | - | 0,00% | 1.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| Receitas de Capital | 900,00 | 900,00 | - | 0,00% | 900,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - | - | - | 0,00% | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORT. EMPRÉSTIMOS | - | - | - | 0,00% | - |
| TRANSF. DE CAPITAL | 900,00 | 900,00 | - | 0,00% | 900,00 |
| OUTRAS RECEITAS | - | - | - | 0,00% | - |
| SALDO EX. ANTERIORES | - | - | - | 0,00% | - |
| DÉFICIT FINANC. | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMMA (Anexo I – Balanço Orçamentário)

FIGURA 16 - DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇADAS X REALIZADAS - FMMA 1º SEMESTRE/2020

| DESPESAS | ORÇADAS - PREVISÃO INICIAL | ORÇADAS - PREVISÃO ATUAL | DESPESAS EMPENHADA | DESPESAS LIQUIDADAS | (%) LIQ. | SALDO A EXECUTAR |
|------------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|---------------|-------------------|
| DESPESAS | 765.000,00 | 765.000,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,59% | 385.671,60 |
| Despesas Correntes | 763.700,00 | 763.700,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,67% | 384.371,60 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 300,00 | 300,00 | - | - | 0,00% | 300,00 |
| JUROS E ENCARGOS DÍV. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| OUTRAS DESPESAS COR. | 763.400,00 | 763.400,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,69% | 384.071,60 |
| Despesas de Capital | 1.300,00 | 1.300,00 | - | - | 0,00% | 1.300,00 |
| INVESTIMENTOS | 1.300,00 | 1.300,00 | - | - | 0,00% | 1.300,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - | - | - | - | 0,00% | - |
| AMORTIZAÇÕES DÍVIDA | - | - | - | - | 0,00% | - |
| Reserva Contingência | - | - | - | - | 0,00% | - |
| DESPESAS (INTRA-ORÇ.) | 100,00 | 100,00 | - | - | 0,00% | 100,00 |
| SUBTOTAL DESPESAS | 765.100,00 | 765.100,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,58% | 385.771,60 |
| AMORTIZ. DÍV/REFINANC. | - | - | - | - | 0,00% | - |
| SUBTOTAL C/ REFINANC. | 765.100,00 | 765.100,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,58% | 385.771,60 |
| SUPERÁVIT | - | - | - | - | 0,00% | - |
| TOTAL | 765.100,00 | 765.100,00 | 658.666,14 | 379.328,40 | 49,58% | 385.771,60 |
| RESERVA DO RPPS | - | - | - | - | 0,00% | - |

Fonte: RREO FMMA (Anexo I – Balanço Orçamentário)



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal

2.1.9 Dívida Fundada

| DESCRIÇÃO | LEIS | VALOR EMISSÃO | SALDO ANTERIOR | (+) EMISSÃO | (-) RESGATE | (=) SALDO FINAL |
|--------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| INSS - PARCELAMENTO | 1 1/1/2017 | 3.579.533,00 | 4.175.453,93 | | - 73.611,67 | 4.101.842,26 |
| SANESUL - PARCELAMENTO | 1 10/12/2012 | 324.157,57 | 95.622,72 | | - 35.923,63 | 59.699,09 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MS | 2 10/12/2012 | 1.149.494,19 | 146.840,34 | 776.717,32 | - 221.472,69 | 702.084,97 |
| IPA 4 | 914 01/11/2019 | 331.603,22 | 331.603,22 | | - 331.603,22 | - |
| TOTAL | | 5.384.787,98 | 4.749.520,21 | 776.717,32 | - 662.611,21 | 4.863.626,32 |

2.1.10 Operações de Crédito

Não houve operações de Crédito no Semestre.



3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

3.1 Saúde (Emenda Constitucional nº 29 - 15%)

O valor mínimo de aplicação de recursos que o município deve aplicar é o percentual de 15% sobre as receitas previstas nos art. 156, que tratam dos recursos próprios de arrecadação de tributos municipais, dos recursos de que tratam o art. 158, o qual dispõe dos recursos de retenção de imposto de renda sobre pagamentos efetuados pelo município, da parcela correspondente ao Imposto Territorial Rural e das parcelas correspondentes aos impostos estaduais sobre a propriedade rural e sobre a circulação de mercadorias, e alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Para fins de apuração do indicador deve-se levar em consideração a receita arrecadada, bem como despesas liquidadas e pagas ou não liquidadas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no fundo de saúde, sendo assim calculado durante o ano de 2.019:

Tabela 2 - ÍNDICE APLICAÇÃO RECURSOS MÍNIMOS EM SAÚDE

| SAÚDE - 15% | | |
|---|----------------------------------|-------------------|
| a) | Receita Arrecadada: | 17.605.605,92 |
| b) | Despesas Liquidadas: | 5.176.550,03 |
| c) | Despesa Transferência/Convênios: | 1.744.875,99 |
| d) | Inscritos em Restos a Pagar | - |
| ÍNDICE DE APLICAÇÃO SAÚDE: (b+d-c)/a | | 19,49% |
| Recursos mínimos exigidos por Lei (15%): | | 2.640.840,89 |
| Recursos aplicados no exercício: | | 3.431.674,04 |
| Superávit de Aplicações de Recursos: | | 790.833,15 |

Fonte: Sistema de Controle Interno (Demonstrativo de aplicação – Saúde 15%)

Da análise dos dados extraídos do Departamento Contábil, verifica-se que o percentual de recursos aplicados na área da saúde foi maior do que o estipulado, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Legislação Constitucional. O superávit de aplicação em recursos além do mínimo exigido pela legislação no período foi de R\$ 790.833,15 (setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais, quinze centavos), pela projeção dos valores, pode-se prever o cumprimento do indicador, principalmente pelo fato do município enfrentar queda de arrecadação, bem como aumento das despesas com saúde devido a pandemia da COVID-19.



1.1 Educação (Art. 212 CF/88 - 25%)

Determina o percentual mínimo de investimento na área da educação dos recursos provenientes da arrecadação de impostos, bem como de transferências do estado e da união, dos quais devem ser aplicados no mínimo 25% na área da educação. Na determinação da base de cálculo do indicador, devem ser levadas em consideração as receitas arrecadadas e despesas liquidadas, ou não liquidadas inscritas em restos a pagar até os limites de disponibilidade de caixa ao final do exercício, excluindo as transferências resultantes de transferência/convênios.

Tabela 3 - ÍNDICE APLICAÇÃO RECURSOS MÍNIMOS EM EDUCAÇÃO

| EDUCAÇÃO - 25% | | |
|--|--|--------------------|
| a) | Receita Arrecadada: | 17.623.147,95 |
| b) | Despesas Liquidadas: | 4.082.479,39 |
| | Despesas não Liquidadas c/ Disponibilidade | |
| c) | Caixa | 47.377,05 |
| d) | Deduções Limite Constitucional | 372.032,95 |
| ÍNDICE APLICAÇÃO EDUCAÇÃO: $(b+c-d)/a$ | | 20,79% |
| | | |
| Recursos mínimos exigidos por Lei (25%): | | 4.405.786,99 |
| Recursos aplicados no exercício: | | 3.663.069,39 |
| Déficit de Aplicações de Recursos: | | -742.717,60 |

Fonte: Sistema de Controle Interno (Demonstrativo de Aplicação – educação 25%)

Conforme demonstra a tabela acima, a gestão aplicou um percentual de 20,798% dos recursos arrecadados na área da educação, apresentando déficit de aplicação de recursos, vale ressaltar, que o déficit apresentado no primeiro semestre acompanha a projeção do primeiro, devido a suspensão das aulas no âmbito nacional decorrente da emergência de saúde pública, entretanto deve-se atentar o gestor para a utilização dos recursos em proporção com a queda de receitas afim de cumprir os requisitos dispostos pelo indicador.

O Déficit na aplicação de recursos na educação deve perdurar em decorrência das suspensão das aulas, por conseguinte, recomenda-se ao gestor que sejam efetuadas de acordo com a disponibilidade de recursos, ações para equalização do indicador, podendo ser adotadas em decorrência da suspensão das atividades normais, atividades complementares destinadas à educação tais como: reformas e obras de investimento, compra de equipamentos, manutenção de frota veículos, entre outras as quais normalmente não há disponibilidade de recursos para o fazer.



Ressalta-se que o déficit já se encontra em R\$ 742.717,60, sendo necessário considerar a recomposição de aplicação desse valor referente ao primeiro semestre mais os 25% das receitas que serão arrecadadas no segundo semestre, exigindo extrema atenção para o cumprimento.

1.2 Pessoal (Art. 169 CF/88, art. 19 e 20 da Lei 101/2000)

O índice de pessoal refere-se ao percentual máximo permitido de aplicação de recursos em gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida do exercício, possui previsão Constitucional, e está definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo estipulado para os municípios o máximo de 60% de gastos, distribuídos em 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo e Tribunal de Contas Municipal caso houver.

A lei ainda estabelece a verificação do limite prudencial, o qual é fixado em 95% do limite de 54%, o que implica em 51,30% das receitas correntes líquidas, sendo que ao ser ultrapassado tal limite prudencial, o chefe do executivo deve tomar uma série de medidas dispostas nos Art. 22 e 23 da Lei 101/2000, com o intuito de conter o aumento de despesas com pessoal.

Tabela 4 - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

| PESSOAL - 54% - PROJEÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES | | |
|--|---------------------------|---------------------|
| a) | Receita Corrente Líquida: | 49.066.466,65 |
| b) | Despesas Pessoal | 23.182.642,39 |
| ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL: (b/a) | | 47,25% |
| | | |
| Limite Prudencial (51,30%) | | 25.171.097,39 |
| Gastos com pessoal | | 23.182.642,39 |
| Folga Limite Prudencial: | | 1.988.455,00 |
| Limite Fiscal (54%) | | 26.495.891,99 |
| Gastos com pessoal | | 23.182.642,39 |
| Folga de Gastos até o Limite Máximo: | | 3.313.249,60 |

Fonte: Sistema de Controle Interno – Demonstrativo de Gastos com Pessoal 54%

Verifica-se que o total de gastos com pessoal entre julho/2019 a junho/2020, foi apurado em 47,25% em relação a receita corrente líquida, ficando abaixo do Limite Máximo de 54% e abaixo do limite prudencial de 51,30 %, vale ressaltar que se torna imprescindível para análise dos gastos com pessoal utilizar a projeção dos dados do exercício corrente, os quais evidenciam melhor a tendência do indicador no fechamento do exercício.



Tabela 5 – LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO EXERCÍCIO DE 2020

| PESSOAL - 54% - PROJEÇÃO DO EXERCÍCIO | | |
|--|---------------------------|---------------------|
| a) | Receita Corrente Líquida: | 24.047.554,35 |
| b) | Despesas Pessoal | 11.046.936,05 |
| ÍNDICE GASTOS COM PESSOAL: (b/a) | | 45,94% |
| | | |
| Limite Prudencial (51,30%) | | 12.336.395,38 |
| Gastos com pessoal | | 11.046.936,05 |
| Folga Limite Prudencial: | | 1.289.459,33 |
| Limite Fiscal (54%) | | 12.985.679,35 |
| Gastos com pessoal | | 11.046.936,05 |
| Folga de Gastos até o Limite Máximo: | | 1.938.743,30 |

Fonte: Sistema de Controle Interno – Demonstrativo de Gastos com Pessoal 54%

Da análise dos dados apenas do exercício corrente de 2020, verifica-se que o percentual de gastos apurado ficou abaixo dos limites legais, no montante de 45,94% em relação à Receita Corrente Líquida, entretanto, alguns fatores devem ser levados em consideração, para que se possa manter o equilíbrio dos gastos, tais como: o fato de não ser contabilizado ainda a folha de décimo terceiro, o qual eleva os gastos; os reflexos da pandemia do Coronavírus nas contas públicas, especificamente na possibilidade de queda de receita o que elevará o percentual. Caso o município necessite contratação de pessoal excepcionalmente para o combate a pandemia, também será reflexo no indicador.

1.3 FUNDEB – (art. 22 da Lei 11.494/2007)

A lei 11.494/2007, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação, de que tratava o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituiu o referido fundo, disciplinando em seu art. 22, a aplicação mínima de 60% dos recursos anuais do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério e da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública.



Tabela 6 - ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB 60%

| FUNDEB - 60% | | |
|---|---|-----------------|
| a) | Transferências FUNDEB acumulada: | 3.448.976,70 |
| b) | Despesas Liquidadas (60%): | 2.110.260,59 |
| c) | Despesas custeadas com superávit exercício anterior | 31.748,05 |
| ÍNDICE APLICAÇÃO FUNDEB 60% | | 60,26% |
| | | |
| Recursos mínimos exigidos por Lei (60%): | | 2.069.386,02 |
| Recursos aplicados no exercício: | | 2.078.512,54 |
| Superávit de Aplicações de Recursos: | | 9.126,52 |

Fonte: Sistema de Controle Interno – Resumo de Aplicação FUNDEB 60%

Conforme apurado, houve aplicação do percentual de 60,26% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos professores, demonstrando evolução em relação ao segundo bimestre, sendo cumprido o limite mínimo de aplicação.

1.4 Duodécimo Câmara (Art. 29-A CF/88)

A Constituição Federal disciplina em seu art. 29-A, sobre a distribuição dos recursos nos municípios entre os poderes executivo e legislativo, a qual para municípios com população de até 100 mil habitantes, pondera o percentual máximo de 7%, em relação às receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e dos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Tabela 7 - DUODÉCIMO LEGISLATIVO (7%)

| DUODÉCIMO LEGISLATIVO - 7% | | |
|---|--|------------------|
| a) | Somatório Receitas Exercício Anterior: | 33.330.931,41 |
| b) | Percentual de Direito (7%) | 2.333.165,20 |
| b) | Previsão da LOA: | 2.026.000,00 |
| c) | Duodécimo repassado até abril: | 1.163.490,12 |
| DUODÉCIMO LEGISLATIVO 7% - (c/a): | | 49,87% |
| | | |
| Recursos mínimos exigidos por Lei no Ano (7%): | | 2.333.165,20 |
| Recursos mínimos exigidos por Lei até o Período | | 1.166.582,60 |
| Recursos aplicados no exercício: | | 1.163.490,12 |
| Repasses a menor: | | -3.092,48 |

Fonte: Relatório de Atividades Mensais – Plenus Consultoria

Angélica-MS, 29 de julho de 2.020

Laércio José Silva Junior
Coordenador de Controle Interno

Leandro dos Santos Souza
Auditor de Controle Interno



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM – Órgão de Controle Interno Municipal
